

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 011/2022 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro, em Reunião Extraordinária nº 03/2022, realizada aos dezanove dias do mês de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, sem ressalvas, a indicação da servidora Camila Guedes, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, como Secretária Executiva do CMDCA de Campo Magro, na gestão 2022-2024 do órgão.

Art. 2º – ELEGER, por unanimidade, o conselheiro não governamental, Daniel Havro da Silva, portador do CPF 090.512.709-26, representante da Associação Solar Ita Wegman, como Presidente do CMDCA, na gestão 2022-2024 do órgão, com mandato válido entre 19/10/2022 à 18/10/2024.

Art. 3º - ELEGER, por unanimidade, o conselheiro governamental, Emerson Jucelino Viera Gabroviz, portador do CPF 023.041.759-02, representante da Secretaria Municipal de Planejamento, como Vice-Presidente do CMDCA, na gestão 2022-2024 do órgão, com mandato válido entre 19/10/2022 à 18/10/2024.

Art. 4º – NOMEAR a Comissão Permanente de Políticas Básicas e Garantias de Direitos do CMDCA, na gestão 2022-2024 do órgão, com a seguinte composição: Janete Costa e Paula Cristina Santos Clazer Chaves, representantes governamentais; Joziany Silva Fernandes e Patrícia Guimarães de Albuquerque, representantes não governamentais.

Art. 5º – NOMEAR a Comissão Permanente de Comunicação, Articulação e Mobilização do CMDCA, na gestão 2022-2024 do órgão, com a seguinte composição: Sonia Mara Gonçalves e Josiane Gomes Garcia Ferreira, representantes governamentais; Amanda Ataele Lovato e Osvaldo Patryzk, representantes não governamentais.

Art. 6º – NOMEAR a Comissão Permanente de Orçamento e Gerenciamento do CMDCA, na gestão 2022-2024 do órgão, com a seguinte composição: Diego Carazzai Tavares e Emerson Jucelino Viera Gabroviz, representantes governamentais; Amanda Ataele Lovato e Daniel Havro da Silva, representantes não governamentais.

Art. 7º – NOMEAR a Comissão de Análise Documental, Legislação e Normas do CMDCA, na gestão 2022-2024 do órgão, com a seguinte composição: Diego Carazzai Tavares e Emerson Jucelino Viera Gabroviz, representantes governamentais; Patrícia Guimarães de Albuquerque e Joziany da Silva Fernandes, representantes não governamentais.

Art. 8º – NOMEAR a Comissão de Acompanhamento do Programa de Execução de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, do CMDCA, na gestão 2022-2024 do órgão, com a seguinte composição: Janete Costa e Paula Cristina Santos Clazer Chaves, representantes governamentais; Daniel Havro da Silva e Patrícia Guimarães de Albuquerque, representantes não governamentais.

Art. 9º – INSTITUIR o Comitê de Participação de Adolescentes - CPA junto ao CMDCA, na gestão 2022-2024 do órgão, com a seguinte composição: Ingridi Beatriz Lissa Martins, Julio Cesar do Nascimento, Sara Cristina Bento Pires, Kayky Vinícius Machado e Nicolas Pavoski da Silva.

Art 10º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 21 de outubro de 2022.

<i>DANIEL HAVRO DA SILVA</i>

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Mariana da Cruz Zelinski

Código Identificador:E0FE8CDD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 25/10/2022. Edição 2632

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>